



PORTARIA Nº 4.257/2026

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.647/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir do dia 11 de fevereiro de 2026, para o cargo de Coordenadora Escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil Antônio Roberto Feitosa, turno vespertino, na condição *Pró Tempore*, a servidora **BIANCA BILO MOREIRA BONATO**, nos termos da Lei Complementar nº 1.647/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de fevereiro de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal